



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2012

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR JOSÉ
CORREA DAS NEVES.**

O Vereador *Sebastião Raimundo*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor José Correa das Neves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

SEBASTIÃO RAIMUNDO
Vereador

rav



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor José Correa das Neves.

O Senhor José Correa das Neves é natural do Município de Colatina, deste Estado. É filho de Antonio Correa das Neves e Euclidalina Maria das Neves. É casado com Ireni Penha das Neves, residente no Córrego Avelino Pedra da Invejada.

Veio para Nova Venécia no dia 26 de maio de 1960, instalando-se na região da Pedra da Invejada. Foi líder da comunidade, de escola, Presidente da Associação de moradores ou produtores daquela região. Atuou nos serviços voluntários comunitários da localidade onde reside em prol dos moradores, como transporte de enfermos até a capital, dentre outros.

Batalhou pela reabertura da escola. Está imbuído, juntamente com os moradores e lideranças, na construção de uma unidade de saúde na região da Pedra da Invejada. É um verdadeiro parceiro e colaborador da comunidade, sempre se mostrando disponível para a efetivação dos serviços sociais e comunitários daquela localidade.

Atua também na área rural como produtor, juntamente com sua família composta também de filhos e netos, dando grande contribuição para o desenvolvimento sócio-econômico da região da Pedra da Invejada.

Sendo assim, pelos relevantes serviços que já prestou à comunidade veneciana, faz-se jus em lhe conceder tal honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

SEBASTIÃO RAIMUNDO
Vereador

rav